



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

PARECER Nº 1263 / DE 12 DE MARÇO DE 2024

"PARECER SOBRE O PLO Nº 333 DE 2023 - QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DO FRÊNULO DA LÍNGUA EM RECÉM-NASCIDOS, CONHECIDO COMO "TESTE DA LINGUINHA" E DE CIRURGIA CORRETIVA.

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL.

Processo de nº 1285/2023

Autor(a): Dep. Alexandre Ayres

Relator: Dep. Lelo Maia

Trata-se de relatório do Projeto de Lei nº 333/2023, de autoria do Dep. Alexandre Ayres, que **dispõe sobre a realização do protocolo de avaliação do frênulo da língua em recém-nascidos, conhecido como "TESTE DA LINGUINHA" e de cirurgia corretiva.**

Justifica o ilustre Deputado que, a presente proposição da realização deste protocolo tem por medida simples e eficaz identificar e avaliar o frênulo da língua, conhecido como "teste da linguinha", por ser uma condição que pode comprometer a amamentação, a fala e a deglutição do recém-nascido, vindo a permitir que seja corrigido precocemente, evitando assim futuros problemas.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

É importante salientar que é de fundamental importância o conteúdo do presente projeto de lei no que diz respeito a realização do “teste da linguinha”, bem como de sua correção cirúrgica em todas as maternidades e hospitais públicos e privados no Estado de Alagoas.

Utiliza, ainda, como argumentos, que essa medida contribuirá para a promoção da saúde do recém-nascido e para a prevenção de problemas que possam vir a comprometer o seu desenvolvimento e qualidade de vida.

Logo, considerando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso **parecer é favorável** do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em
Maceió, 21 de maio de 2024.

PRESIDENTE

RELATOR – Dep. Lelo Maia